

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA Rua José Franco de Oliveira, s/n, Campus das Auroras, Bloco B, 2º andar, Sala 333 - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000 Telefone: (85) 3332-6285 - http://www.unilab.edu.br/

TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.016874/2024-41

EDITAL ICEN/UNILAB № 15/2024 - Processo eleitoral para a escolha de representação docente titular e de representação docente suplente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza no Conselho Universitário da Unilab e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unilab - mandato de 2025 a 2028.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (ICEN), de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria Reitoria/Unilab nº 382, de 20 de dezembro de 2023; observando o disposto na Resolução Complementar Consuni/Unilab Nº 3, de 4 de dezembro de 2020 (Estatuto), art. 14, inciso VI, art. 20, IV, art. 56, I, e art. 61, XV; bem como a Resolução Complementar Consuni/Unilab Nº 17, de 7 de março de 2024 (Regimento Geral), art. 19, II, art. 21, II, art. 23, inciso III, alíneas a e b, e art. 24, II; torna público para a comunidade universitária e demais interessados o Termo Aditivo 1, que retifica o Edital ICEN/Unilab Nº 15/2024, de 25 de novembro de 2024,

No item 1.1.2, onde se lê:

"Os membros da Comissão Receptora e Escrutinadora, designados por meio da Portaria ICEN/Unilab № 76, de 06 de novembro de 2024, não poderão ser candidatos ao pleito de que trata este edital.",

leia-se:

"Os membros da Comissão Receptora e Escrutinadora, designados por meio da Portaria ICEN/Unilab № 80, de 25 de novembro de 2024, não poderão ser candidatos ao pleito de que trata este edital."

Redenção, 28 de novembro de 2024.

ELCIMAR SIMÃO MARTINS

Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza Portaria RT nº 482, de 20 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 28/11/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1065651** e o código CRC **BC5FFC74**.

Referência: Processo nº 23282.016874/2024-41

SEI nº 1065651